



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
“Afuá – a Veneza Marajoara”

**PORTARIA n.º1038/2016–GAB/PMA**, de 19 de setembro de 2016

Autoriza viagem e concede diárias a servidor e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar o servidor **Jeremias Aparecido Resende de Souza**, lotado como enfermeiro responsável pela vigilância epidemiológica, na Secretaria Municipal de Saúde de Afuá-PA, viajar até a cidade de Macapá-AP, para no dia 26 de setembro de 2016, participar da articulação de instituição de protocolo normativo do fluxo da vigilância do óbito inter-municípios, junto à Equipe Técnica do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, objetivando implementar o fluxo das informações e investigações de óbitos ocorridos extra-municipal, visando a defesa dos interesses da área de vigilância epidemiológica no âmbito do Município de Afuá-PA.

**Art. 2.º** Conceder-lhe o total de uma (1) diária, no valor total de R\$100,00 (cem reais), com a finalidade de custear as despesas com deslocamento urbano, alimentação e hospedagem durante o período em que estiver em Macapá-AP.


**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, 19 de setembro de 2016.

  
**ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal de Afuá

**PUBLICADO  
EM 19/09/2016**

  
KEILA ROSA GONÇALVES  
Assessora Técnica – DRH  
Decreto nº002/2014-GAB/PMA  
CPF 934.975.202-68